



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado das Mulheres, Cida Gonçalves, informações sobre a campanha "Brasil sem Misoginia", lançada em 25 de outubro do corrente ano por este Ministério das Mulheres.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado das Mulheres, Cida Gonçalves, informações sobre a campanha "Brasil sem Misoginia", lançada em 25 de outubro do corrente ano por este Ministério das Mulheres.

O Ministério das Mulheres lançou a campanha "Brasil sem Misoginia", que tem o objetivo de mobilizar os mais diversos setores da sociedade para o combate ao ódio e à discriminação e violência contra a mulher. Nesse sentido, a campanha desenvolverá ações junto com Google, Facebook, Meta e Youtube para combater o discurso de ódio e a exposição, por meio da divulgação de fotos íntimas e falsas, de mulheres nas redes sociais. No lançamento, ademais, foram assinados mais de 100 acordos de adesão à campanha com instituições diversas.

Tendo isso em vista, requeiro as seguintes informações:

1. Lista de instituições (empresas, governos estaduais, movimentos sociais, sindicatos, times de futebol, torcidas organizadas e entidades culturais,



educacionais e religiosas) com as quais foram assinados mais de 100 acordos de adesão à campanha; e

2. Se o Ministério já tem mapeadas as páginas no Google e contas no Facebook, Instagram e Youtube que promovem o discurso de ódio e a exposição, por meio da divulgação de fotos íntimas e falsas, de mulheres. Se sim, informar quantas páginas estão mapeadas por rede e o endereço eletrônico delas.

JUSTIFICAÇÃO

A violência contra a mulher tem sido apontada como um relevante problema social no Brasil. A título de exemplo, em 2022, 1.400 brasileiras foram mortas por serem mulheres, pelo chamado crime de feminicídio, conforme o Anuário da Segurança Pública.

Essa violência não é, contudo, apenas física, mas também moral e psicológica. Dados da organização não governamental Safernet apontam aumento de 251% das denúncias de discurso de ódio contra as mulheres na internet em 2022.

Há ainda outras formas de violência contra a mulher, a saber, a violência sexual, que compreende, dentre outras, as condutas que constringem a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; e a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Diante desse cenário, diversas têm sido as iniciativas desenvolvidas por órgãos públicos no sentido de enfrentar as variadas formas de violência contra as mulheres. Dentre elas, pode-se citar o lançamento pelo Ministério das Mulheres da campanha “Brasil sem Misoginia”, no dia 25 de outubro do corrente ano. Essa consiste em “uma proposta de mobilização nacional de todos os setores brasileiros — governos, empresas, sociedade civil, ONGs,



movimentos sociais, entidades, instituições de ensino, torcidas organizadas, times de futebol, grupos religiosos, artistas, entre outros — com o objetivo de enfrentar a misoginia - o ódio e todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres (Link: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas-1/brasil-sem-misoginia>).

Na ocasião de seu lançamento, o Ministério das Mulheres informou que, ao todo, mais de 100 instituições e empresas assinaram termo de adesão para contribuir com a ação, além da assinatura, pelo Ministério dos Transportes e da Cultura, de protocolos de intenção para apresentar a iniciativa às concessionárias, agências reguladoras e empresas públicas ligadas a ambos os ministérios, bem como para mapear ações em curso para o enfrentamento à misoginia.

Também anunciou que a campanha desenvolverá ações junto ao Google e ao Facebook, Meta e Youtube para coibir contas e páginas que promovem o discurso de ódio e a exposição, por meio da divulgação de fotos íntimas e falsas, de mulheres.

Tendo em vista os anúncios feitos e a relevância da pauta para esta senadora, é que se justifica esse requerimento de informação. Trata-se de cumprimento de mandamento constitucional e regimental (art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal) que me atribuem o dever de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas, dentre elas, as destinadas à garantia dos direitos das mulheres no país.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2023.

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)

